

# 7ª RÚSTICA E MINIRRÚSTICA SESC/FESTIQUEIJO

## REGULAMENTO

### SUMÁRIO:

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO.....	1
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:.....	1
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO.....	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES.....	2
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES.....	2
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO.....	4
CAPÍTULO VII – DOS HORÁRIOS.....	4
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS .....	5

### CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1.** Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a **7ª Rústica e Minirrústica Sesc/Festiqueijo** em Carlos Barbosa, que será realizada no dia **30 de junho de 2019**.

**Art. 2.** A 7ª Rústica e Minirrústica Sesc/Festiqueijo é promovida pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude de Carlos Barbosa em parceria com o Sesc Farroupilha.

### CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:

**Art. 3.** Objetivo Geral:

- a) É uma campanha de incentivo a prática da corrida de rua;
- b) Trabalhar o físico e o psíquico de seus participantes através da corrida de rua, aumentando sua autoestima no âmbito pessoal, social e profissional;
- c) Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

### **CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO**

**Art. 4.** A coordenação Geral da 7ª Rústica e Minirrústica Sesc/Festiqueijo é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Técnico de Esportes e Lazer do Sesc/Farroupilha;
- b) Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude de Carlos Barbosa.

**Art. 5.** Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover junto com os Parceiros os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

### **CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6.** As inscrições serão realizadas até o dia 23 de junho, devendo ser feitas através do site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>. Não haverá inscrições no dia da prova.

**Art. 7.** Após a inscrição, o atleta da Rústica Adulto deverá informar tamanho da camiseta através do link <https://forms.gle/2tFaisBz7jKoa96w7> até o dia 23 de junho. Caso não informe até a data limite, o mesmo receberá a camiseta conforme disponibilidade de tamanho.

**Art. 8.** O valor da inscrição da Rústica Adulto será de R\$ 25,00. Não será cobrada inscrição na Minirrústica.

**Art. 9.** Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida.

**Art. 10.** As vagas serão limitadas entre Rústica (600 vagas) e Minirrústica (200 vagas).

### **CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES**

**Art. 11.** A classificação e premiação da Rústica e Minirrústica será por categoria conforme quadro abaixo:

## **I. CATEGORIAS**

### **a) CATEGORIAS DA RÚSTICA:**

GERAL MASCULINO		GERAL FEMININO	
A	16 a 19 anos	A	16 a 19 anos
B	20 a 29 anos	B	20 a 29 anos
C	30 a 34 anos	C	30 a 34 anos
D	35 a 39 anos	D	35 a 39 anos
E	40 a 44 anos	E	40 a 44 anos
F	45 a 49 anos	F	45 a 49 anos
G	50 a 54 anos	G	50 a 54 anos
H	55 a 59 anos	H	55 a 59 anos
I	60 a 64 anos	I	60 a 64 anos
<b>J</b>	<b>65 ou mais</b>	<b>J</b>	<b>65 ou mais</b>

MUNICIPAL MASCULINO		MUNICIPAL FEMININO	
A	16 a 29 anos	A	16 a 29 anos
B	30 a 39 anos	B	30 a 39 anos
C	40 a 49 anos	C	40 a 49 anos
D	50 a 59 anos	D	50 a 59 anos
E	60 ou mais	E	60 ou mais

### **b) CATEGORIAS DA MINIRRÚSTICA (GERAL E MUNICIPAL):**

MASCULINO		FEMININO	
A	Até 7 anos	A	Até 7 anos
B	8 e 9 anos	B	8 e 9 anos
C	10 e 11 anos	C	10 e 11 anos
D	12 e 13 anos	D	12 e 13 anos
E	14 e 15 anos	E	14 e 15 anos

## **II. PREMIAÇÕES RÚSTICA**

### **PREMIAÇÃO: MUNICIPAL E GERAL (MASCULINO E FEMININO)**

a) Do 1º ao 5º lugar: Troféu e Ingresso para o Festiqueijo 2019.

### **PREMIAÇÃO: CATEGORIA POR IDADE MUNICIPAL E GERAL (MASCULINO E FEMININO)**

a) Troféu para o 1º colocado e Medalhas do 2º ao 5º lugar.

## PREMIAÇÃO EXTRA:

- a) Serão sorteados 10 (dez) ingressos para o Festiqueijo 2019; sorteio será realizado após o término da Rústica Adulto, através do numeral do atleta, que deve ser devolvido ao final da prova;
- b) Para receber a “premiação extra” o atleta deve ter completado a prova;
- c) Atletas premiados na “PREMIAÇÃO: MUNICIPAL E GERAL (MASCULINO E FEMININO)” não serão contemplados novamente.

### **III. PREMIAÇÕES MINIRRÚSTICA**

#### PREMIAÇÃO: MINIRRÚSTICA MUNICIPAL E GERAL (MASCULINO E FEMININO)

- a) Troféu para o 1º lugar e medalhas do 2º ao 5º lugar de cada categoria.

## **CAPÍTULO VI – DO PERCURSO**

**Art. 12.** O percurso da Rústica Adulto será de **6km**, com largada e chegada no Parque da Estação, conforme o mapa <https://goo.gl/8xAScT>.

**Art. 13.** O percurso da Minirrústica dos 12 aos 15 anos será de **1200 metros**, com largada e chegada no Parque da Estação, conforme o mapa <https://goo.gl/maps/6q81uhVKpo72>.

**Art. 14.** O percurso da Minirrústica de 10 e 11 anos será de **600 metros**, com largada e chegada no Parque da Estação, conforme o mapa <https://goo.gl/maps/1bZaAyJBfXm>.

**Art. 15.** O percurso da Minirrústica de 8 e 9 anos será de **300 metros**, com largada e chegada no Parque da Estação, conforme o mapa <https://goo.gl/maps/YEi2t6sBCi52>.

**Art. 16.** O percurso da Minirrústica até 7 anos será de **100 metros**, com largada e chegada no Parque da Estação, conforme o mapa <https://goo.gl/maps/z9AYXrcPm2x>.

## **CAPÍTULO VII – DOS HORÁRIOS**

**Art. 17.** O credenciamento e retirada do Kit para a Rústica Adulto poderá ser feito mediante a apresentação de **documento com foto (impreterivelmente) e comprovante de pagamento**. Os atletas do município deverão apresentar também comprovante de residência. Caso seja retirado por terceiros, deverá ser apresentado o documento de identidade da pessoa referente a inscrição e o comprovante de pagamento.

- a) No sábado, dia 29 de junho, das 10h às 16h, na Feira de Compras (Rua Coberta);
- b) No domingo, dia 30 de junho, das 7h às 8h, no local da prova;
- c) O kit é composto pelo chip, numeral e camiseta;

- d) No caso das equipes, o responsável deverá apresentar a relação dos inscritos, com respectivo documento de identidade e o comprovante de pagamento de cada atleta.

**Art. 18.** O credenciamento e retirada do kit para a Minirrústica poderá ser feito mediante a apresentação de **documento com foto (impreterivelmente)**. Os atletas do município deverão apresentar também comprovante de residência, conforme datas e horários:

- a) No sábado, dia 29 de junho, das 10h às 16h, na Feira de Compras (Rua Coberta);  
b) No domingo, dia 30 de junho, das 8h às 9h, no local da prova;  
c) O kit é composto pelo chip, numeral e brinde;  
d) No caso das equipes, o responsável deverá apresentar a relação dos inscritos, com respectivo documento de identidade de cada atleta.

**Art. 19.** Não serão entregues kits fora do período/ horário determinado.

**Art. 20.** A largada da Rústica Adulto acontecerá às 8h30.

**Art. 21.** A largada da Minirrústica dos 12 aos 15 anos acontecerá às 9h30.

**Art. 22.** A largada da Minirrústica de 10 e 11 anos acontecerá às 9h45.

**Art. 23.** A largada da Minirrústica de 8 e 9 anos acontecerá às 10h.

**Art. 24.** A largada da Minirrústica até 7 anos acontecerá às 10h15.

**Art. 25.** A cerimônia de premiação acontecerá às 11h no Parque da Estação.

**Art. 26.** A prova Adulta será encerrada 1h (uma hora) após o horário da largada.

## **CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 27.** Os participantes deverão, obrigatoriamente, afixar o numeral na parte frontal da sua camiseta.

**Art. 28.** Os atletas que completarem a Rústica e Minirrústica receberão medalha de participação.

**Art. 29.** O guarda-volumes será desativado às 11h30.

**Art. 30.** Extravio de material ou prejuízo que porventura a atleta venha a sofrer durante o transcorrer do evento não serão de responsabilidade dos organizadores da prova.

**Art. 31.** Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

**Art. 32.** Os casos omissos serão definidos pelo Técnico em Esporte e Lazer do Sesc de Farroupilha e a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Carlos Barbosa, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.